



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2023**

**DISCIPLINAS: FIN037 - Gestão e Legislação do Trabalho e Social, e FIN041 - Gestão e Legislação Comercial e Societária**

O **Departamento de Finanças e Controladoria**, da **Faculdade de Administração e Ciências Contábeis** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2023 da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de uma (01) vaga para monitor bolsista e de uma (01) vaga para monitor voluntário(a), de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado no conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

**1- Prova de conhecimentos (N1 = 100) que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:**

- Contratos de trabalho;
- Tipos de rescisão contratual e direitos trabalhistas;
- Aviso prévio;
- 13º salário;
- Férias;
- Folha de pagamentos - Rotinas e Cálculos;
- Parte II – Empresário
- Parte II - Sociedades empresárias;
- Importância e papel da contabilidade nos processos de recuperação judicial e falência;

#### *Bibliografia sugerida*

COELHO, Fábio Ulhoa. *Manual de direito comercial*. 33. ed. Thompson Reuters: Revista dos Tribunais, 2022.

Fazzio Júnior, Waldo *Manual de direito comercial / Waldo Fazzio Júnior*. – 21. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

Jorge Neto, Francisco Ferreira *Manual de direito do trabalho / Francisco Ferreira Jorge Neto, Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante*. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2017.

Martins, S. P.. *Manual de Direito do Trabalho*. 14º ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

Leite, C.H. B. *Curso De Direito Do Trabalho*. 13ª Edição, São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

Materiais das aulas da disciplina no semestre 2022.1 e 2022.3.

1.1- A prova será realizada na modalidade **PRESENCIAL**. O (a) Candidato(a) deverá comparecer com antecedência de 15 minutos do horário da prova, no gabinete 18 - Prédio antigo, e será informado a sala de aula para a realização da prova.

1.2 - Esta etapa do processo de seleção é eliminatória e classificatória.

1.3 - Serão eliminados os(as) discentes candidatos(as) que não atingirem nota igual ou superior a 60;

2 - **Notas das disciplinas que contemplam o projeto (N2 = 100 pt e N3 = 100 pt)** (FIN037 – Gestão e Legislação do Trabalho e Social; FIN041 - Gestão e Legislação Comercial e Societária), conforme consta no histórico escolar do(a) discente candidato(a).

2.1 - Os(as) discentes inscritos na seleção, devem enviar o histórico escolar, atual, em pdf, para o e-mail: [luciana.holtz@uff.br](mailto:luciana.holtz@uff.br); com assunto do e-mail: <<histórico escolar fulano de tal, seleção de monitoria>>, até o dia e horário da realização da prova de conhecimento.

2.2 - O NÃO ENVIO DO HISTÓRICO ESCOLAR NO PRAZO ESTABELICIDO, ELIMINA O(A) CANDIDATO(A) DO PROCESSO.

2.3 - Assim que a professora-orientadora receber o e-mail com o histórico escolar, responderá o e-mail com a mensagem “recebido”. É de responsabilidade do(a) candidato(a) observar o recebimento por meio desse trâmite.

2.4 - Esta etapa é eliminatória e classificatória.

3- **Entrevista (N4 = 100 pt)** – A entrevista será realizada na modalidade presencial, com os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa

3.1 – a convocação para esta etapa será por e-mail, conforme endereço disponibilizado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

#### 4 - Do resultado:

Será efetuada a média de todas as etapas =  $\frac{N1 + N2 + N3 + N4}{4}$  = nota para classificação final.

4

#### 5 - Critério de desempate:

5.1 - Maior Índice de rendimento acadêmico – IRA.

5.2 - Maior idade.

#### RESUMO DE DATAS E PRAZOS

| INSCRIÇÃO  |
|--|
| PERÍODO: 16 de março de 2023 a 22 de março de 2023, até as 22h   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/ELXzYt45iitEVmEN9">https://forms.gle/ELXzYt45iitEVmEN9</a> |

| SELEÇÃO   |
|---|
| DATA/HORÁRIO: Prova de conhecimento - 23/03/2023 - as 18h<br>Entrevista - 24/03/2023 - a partir das 17h |
| ENDEREÇO LOCAL: Gabinete 18 - Prédio Antigo (anexo dos gabinetes) - FACC                                |

| DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO    |
|---|
| DATA/HORÁRIO: 27 de março de 2023 - 20h |

ENDEREÇO LOCAL: Gabinete 18 - Prédio Antigo (anexo dos gabinetes) - FACC

Juiz de Fora, 15 de março de 2023.

**Mateus Clóvis de Souza Costa**

**Chefe do Departamento**

**Luciana Holtz**

**Professora Orientadora**



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Holtz, Coordenador(a)**, em 15/03/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Clovis de Souza Costa, Vice-Chefe de Departamento**, em 15/03/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



QRCode  
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1188714** e o código CRC **50A00AC4**.